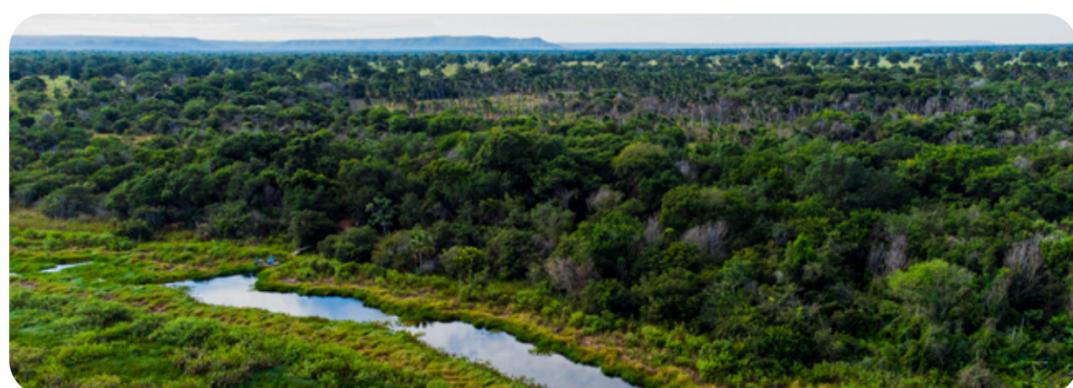


Regulamenta a Lei nº 3.922/1997

Resolução Normativa nº 001/2025 – Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)



Objetivo da Resolução

A **Resolução Normativa nº 001/2025** estabelece as diretrizes e procedimentos para a regularização fundiária de imóveis rurais públicos estaduais no âmbito do INTERMAT, com área de até 2.500 hectares, conforme titularidade do Estado de Mato Grosso.

Pontos de Destaque

1. Critérios de Elegibilidade:

- Imóveis com até 2.500 ha, comprovadamente ocupados no mínimo 5 anos antes do marco temporal da publicação desta IN (02/04/2025);
- Ocupantes devem apresentar documentação completa, incluindo planta georreferenciada, declaração de uso e atividade produtiva.



2. Cláusulas Contratuais Obrigatórias:

Previsão de inalienabilidade por prazo determinado; garantia de destinação agrária e função social da terra; compromissos com a preservação ambiental.



3. Modalidades de Regularização:

- Gratuita:** para pequenos produtores que atendam critérios sociais e econômicos;
- Onerosa:** mediante pagamento proporcional ao valor da terra;
- Onerosa especial:** para casos específicos com regras próprias de pagamento.



4. Segurança Jurídica e Benefícios:

A regularização é essencial para a formalização da posse, acesso a crédito rural, financiamentos, assistência técnica e atração de investimentos no setor agropecuário.



Impacto no Setor Produtivo

A Resolução impacta diretamente propriedades rurais e agroindústrias que ocupam áreas públicas rurais. Para garantir o direito à regularização, será necessário:

1. cumprir requisitos legais e ambientais;
2. comprovar destinação produtiva da área;
3. não ter sido beneficiado anteriormente por programas semelhantes.

A medida representa uma oportunidade estratégica para empresas que buscam regularização patrimonial, valorização fundiária e estabilidade jurídica, principalmente em regiões produtivas do Estado.

Recomendações ao Produtor Rural

- Organize sua documentação pessoal (rg, cpf, comprovante de endereço, entre outros) e do imóvel (georreferenciamento, carta imagem, planta e memorial descritivo, documentos que comprovem a posse, entre outros);
- Contrate profissional habilitado para elaboração de laudos e planta georreferenciada;
- Procure orientação no INTERMAT ou em seu município para iniciar ou dar andamento ao processo de regularização;
- Fique atento às cláusulas legais e exigências ambientais.

